



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 700/2023 – GPM/NP

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora, **MARLY FERNANDES COUTINHO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional,** inscrita no CPF nº 913.611.411-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês. Contados a partir de 07 de agosto de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 07 de agosto de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

